



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Av. JK, N° 3751 Centro CEP: 68.540-000
Conceição do Araguaia-PA CNPJ: 13.840.043/000-27

JUSTIFICATIVA

AUMENTO DE ROTA (QUILOMETRAGEM) DO TRANSPORTE ESCOLAR GRATUITO DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DA ZONA RURAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA PARA O CALENDARIO ESCOLAR DE 2022.

1. Visto tratar-se de serviços indispensáveis e essenciais para obtermos a garantia à educação dos alunos, conforme preconiza o art. 6º da Constituição Federal, que diz: “São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.” E o Poder Público local jamais poderá se eximir de prestar o serviço público de educação à sua população, por ser um princípio constitucional expresso, logo, deverá ser obedecido por todas as normas do Estado.
2. Uma vez que devemos cumprir o que também está estabelecido pela Constituição Federal e a Lei nº 9.394/96, informamos a necessidade do referido aumento de quilometragem para que possamos continuar a com os nossos serviços de transporte escolar, visando oferecer aos alunos da Rede Municipal de Ensino condições adequadas para permanência e frequência na sala de aula.

Conceição do Araguaia, 24 de Agosto de 2022.


Elida Elena Moreira
Secretaria Municipal
de Educação e Cultura
Portaria nº 007/2021

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2021 - Prefeitura